

nº147/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº217, de 14/11/2024, RESOLVE: **promover** à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 24/12/2021, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o CABO PM 22867 **ELSON CRISTIANO ESTÁCIO DE SOUSA**, M.F.: 3017691X. QCG em Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2025.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº029/2025-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.024966/2025-38, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 02 a 06/06/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participarem do evento X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso II, art. 7º, art. 8º, art. 12 § 1º, art. 13, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2025-GC, DE 20 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
Hercules de Aguiar Saboya	TEN-CEL QOPM	II	02 a 06/06/2025	Fortaleza/CE–Brasília/DF–Fortaleza/CE	4,5	371,98	50%	2.510,86	371,98	3.460,48	6.343,32
Alexandre Beserra Torres	TEN-CEL QOPM	II	02 a 06/06/2025	Fortaleza/CE–Brasília/DF–Fortaleza/CE	4,5	371,98	50%	2.510,86	371,98	3.460,48	6.343,32
Jamyla Lima Saboya de Castro	CAP QOPM	II	02 a 06/06/2025	Fortaleza/CE–Brasília/DF–Fortaleza/CE	4,5	371,98	50%	2.510,86	371,98	3.852,83	6.735,67
Alexandro Souza de Meneses	2º TEN QOAPM	II	02 a 06/06/2025	Fortaleza/CE–Brasília/DF–Fortaleza/CE	4,5	371,98	50%	2.510,86	371,98	3.852,83	6.735,67
TOTAL										R\$ 26.157,98	

*** **

PORTARIA Nº83/2025 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, a **retificação do nome do genitor** do servidor, **RAFAEL FURTADO NEO**, matrícula nº30178114, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, erroneamente consignado como Pedro Filgueiras Neo, cuja correta grafia é: Pedro Filgueira Neo, conforme Sentença proferida nos autos do processo nº0222357-08.2024.08.06.0001 proferido pelo Juízo da 1ª Vara de Registros Públicos de Fortaleza. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2855/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM MILHA NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2855/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD TAYRONY DO NASCIMENTO LOPES, M.F.: 30041895	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - MILHÃ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
TOTAL									R\$ 1.164,24

*** **

PORTARIA Nº2856/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM CHORO NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2856/2025 - CGO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD GISLLEY MICAELLY CABRAL DE SOUZA, M.F.: 3000924X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CHORÓ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
SD FELIPE DE MELO CAVALCANTE, M.F.: 3090513X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CHORÓ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 41,33	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.164,24
TOTAL									R\$ 2.328,48

*** **

EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº1356707/2025- IG-1379175

I – ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº1356707/2025; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica do Estado do Ceará, CNPJ nº07.047.251/0001-70; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº150 – Joaquim Távora Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o inciso I, do artigo 124 da Lei nº14.133/2021 ; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **inclusão da Unidade Consumidora 63592288 no contrato 1356707/2025 (PMCE), 61310584/2024,**



(ENEL); IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcelio Atanazio Alves, Ordenador de Despesa da Polícia Militar do Ceará, a Sra. Eloá da Silveira Santander, Executiva de Clientes Governo da COELCE.

Francisco Narcelio Atanazio Alves – CEL QOPM
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº353/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 106.975-1-4, o valor total de R\$: 10.598,69 (dez mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 04 de abril de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº006, de 09 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.003585/2025-15, referente à diferença salarial no período de 04/04/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº356/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.349-1-7, o valor total de R\$: 18.147,99 (dezoito mil cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº233, de 10 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.003214/2025-33, referente à diferença salarial no período de 28/09/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº363/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **VALDEMIR DAS CHAGAS FERNANDES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.869-1-0, o valor total de R\$: 18.147,99 (dezoito mil cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº018, de 27 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.006135/2025-84, referente à diferença salarial no período de 28/09/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº365/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **ANDRÉ LAMENHA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.997-1-2, o valor total de R\$: 14.371,56 (quatorze mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº038, de 24 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.015262/2025-74, referente à diferença salarial no período de 01/12/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº390/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, **que deve** ao servidor **RAIMUNDO NONATO LIMA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.823-1-3o valor total de R\$: 18.644,39 (dezoito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº018, de 27 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.006175/2025-26, referente à diferença salarial no período de 01/09/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº365/2025 -CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** o **BOMBEIRO** militar abaixo relacionado, a contar de 14 de maio de 2025, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado nº088 de 14 de maio de 2025. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.